



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 5

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0181090-11

181.090



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 15 de março de 2010

FLS. 1 MATRÍCULA 181.090

Imóvel: O apartamento nº 706 do Edifício Residencial Háthor, sito na avenida Independência nº 900, localizado no 7º pavimento, o 3º a esquerda de quem sai do elevador, com a área real privativa de 47,61mq, área real total de 77,89mq, fração ideal no terreno de 0,016850 e das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno onde assenta a construção que tem a frente formada por dois segmentos de reta, a saber: o primeiro partindo da divisa oeste, mede 12,485m e segue no sentido sudeste, o segundo segmento mede 3,161m e segue no sentido leste do imóvel no atual alinhamento da avenida Independência, por um lado, ao oeste, a divisa é composta por dois segmentos de reta, o primeiro partindo do atual alinhamento da dita avenida Independência e com ela formando ângulo de 104°35'33", mede 31,592m, findos os quais, vem o segundo segmento formando um ângulo interno com o primeiro de 185°35'00", numa extensão de 25,25m, tudo em divisa com o imóvel nº 890 da avenida Independência que é ou foi de propriedade da Caixa Econômica Federal, nos fundos ao norte, mede 10,473m em divisa com o Condomínio Edifício Dom Gustavo, sendo que essa divisa dos fundos forma ângulo interno de 92°23'00", com a divisa oeste e 84°22'19" com a divisa leste. Ao leste por três segmentos de reta, sendo o primeiro, partindo do atual alinhamento da avenida Independência no sentido sul-norte, mede 45,456m com a propriedade que é ou foi de Carlos João Schroder, findos os quais, vem o segundo segmento no sentido leste-oeste, na extensão de 6,425m formando ângulo interno de 87°21'08", com a divisa leste e, 270°36'33" com a divisa oeste e, finalmente o terceiro segmento deste ponto no sentido sul-norte na extensão de 16,39m com a propriedade que é ou foi de Iara Gueller e Rocco Medaglia.- **Bairro:** Independência.- **Quarteirão:** ruas Santo Antonio, André Puente, Pinheiro Machado e avenida Independência.-

Proprietária: Pirâmide Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 91.631.408/0001-17.-

Origem: R.1/178.677 de 29.07.2009.-

Abertura de Matrícula: Requerimento de 30.12.2009 (Individuação - Instituição Jurídico - formal de condomínio) Foi apresentada Carta de Habitação da Prefeitura Municipal desta Capital de 24.02.2010 e CND do INSS.-

Protocolo nº 731.115 de 25.02.2010.-

Emols.: R\$11,10

SELO-SDFNR nº 0469.02.1000002.00873-R\$0,30

A escr. autorizada:

Empedigues
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



MATRÍCULA
181.090

VALOR - Adquirido o imóvel objeto desta matrícula por **R\$591.000,00** (quinhentos e noventa e um mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$621.000,00** (seiscentos e vinte e um mil reais), juntamente com o imóvel da **M-181.139**, conforme guia número 051.2021.02750.7, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 10/9/2021.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

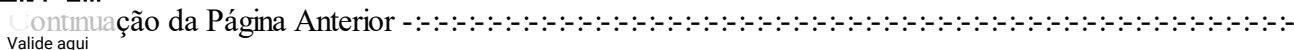
1

Continúa na Próxima Páxina - ::::::::::::::::::::

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



CNM: 099226 2 0181090-11

181.090
MATR/CULA

Porto Alegre, 11 de outubro de 2021

— FICHA

- MATRICULA

2

181.090

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.04351 - pra

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::::: -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



CNM: 099226 2 0181090-11

FICHA	MATRÍCULA
2	181.090

[illegible]

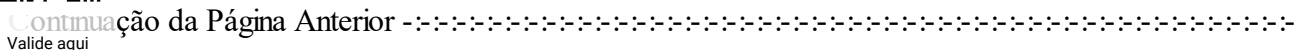
CONTINUA NA FICHA Nº

3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



este documento

CNM: 099226 2 0181090-11

181.090
- MATRÍCULA -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099226.2.0181090-11

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025

-FICHA:
3

—MATRÍCULA—
181.090

CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART.828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 16 de janeiro de 2025, instruído com a certidão passada em 16/1/2025, fica constando que foi ajuizada em 25/10/2023 e **admitida pelo MM 1º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital** a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número **5225869-28.2023.8.21.0001**, em que figuram como exequente CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL HATHOR, com CNPJ/MF sob número 11.317.819/0001-01, e como executado **CLAUDIO EDUARDO VESCIA DE MATTOS**, com CPF/MF sob número 676.218.800-15, cujo valor da causa é de **R\$11.073,73** (onze mil, setenta e três reais e setenta e três centavos).-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **1.002.471**, em 16/1/2025, reapresentado em 30/1/2025.-

Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 30/01/2025 às 14:34:12. Hash:

84017B331753FB4039EB188D44E12B65C7F820F63E4482A8F743F509C0D2B5DA

AV-6/181.090(AV-seis/cento e oitenta e um mil e noventa), em 24/4/2025.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 11 de abril de 2025, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora do devedor/fiduciante, CLAUDIO EDUARDO VESCIA DE MATTOS, já qualificado, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ/MF sob número 00.416.968/0001-01. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$621.000,00** (seiscentos e vinte e um mil reais), juntamente com o imóvel da **M-181.139**, conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 4/4/2025, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

OBSERVAÇÕES - Permanece em vigor a averbação de Certidão de Admissão de Ação de Execução - Art. 828 do CPC, constante da **AV-5** desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.007.413**, em 11/4/2025, reapresentado em 24/4/2025.-

EMOLUMENTOS - R\$714,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.52245 - pra
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 28/04/2025
às 17:16:58. Hash:

CE0BDB97CC4483FA72C9939FA5E526F23E768343E2D972F586F0EEEA7AF923B3

CONTINUA NO VERSO

- Último ato - Av-6

. NADA MAIS CONSTAVA, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025 às 14:38

Total: R\$70.00 - ms

Certidão Matrícula 181.090 - 5 páginas: R\$38,40 (0469.00.2500001.53777 = R\$5,20)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500001.53777 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0469.00.2500001.53777 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2025 00068540 72

VINÍCIUS TEOFILO LOTTICI PEREIRA - Escrevente Autorizado

Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 12º andar - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.010-050 - Porto Alegre-RS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital